



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 9/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

Altera o Registro do Heliponto Privado
Chácara Messias (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.049152/2009-63,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar renovado o registro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Chácara Messias (SWYB);
- II - município: Santa Isabel (SP);
- III - proprietário: Maria Aurenice Lima de Oliveira;
- IV - coordenadas geográficas: 23° 16' 31" S / 046° 15' 07" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 692 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 18,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 3 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 35;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 12,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC nº 1306/SIE, de 04 de dezembro de 2007, a qual registrou o Heliponto Privado Chácara Messias, publicada no DOU nº 235, S-1, p.24, de 07 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 04 de dezembro de 2012.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária